



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura 2019-2020

Unidade curricular

Direito Administrativo I – turma da noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof^ª Doutora Maria João Estorninho 2h/semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof^ª. Doutora Ana Neves, Prof^ª Doutora Sandra Lopes Luís e Dr. Jorge Pação

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina, os objetivos de aprendizagem consistem em compreender os problemas e desafios colocados pela atividade administrativa - ao longo da história e neste início do século XXI - e suas implicações em termos de orgânica administrativa. Pretende-se que os estudantes conheçam os principais traços do regime jurídico-constitucional da Administração Pública portuguesa (em especial, os princípios constitucionais da organização administrativa) e se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e respetivo regime jurídico.

Conteúdos programáticos

1. Aproximação ao universo da Organização Administrativa.
2. Condicionantes político-constitucionais e europeias da Organização Administrativa. Princípios constitucionais da OA.
3. O novo rosto da Administração Pública portuguesa. A(s) reforma(s) administrativa(s). A Administração Estadual.
4. Hierarquia Administrativa, superintendência e tutela.
5. Administração estadual indireta.
6. Administração indireta empresarial.
7. Administração autónoma. Associações públicas.
8. (cont.) Autarquias locais.
9. Órgãos colegiais.
10. Delegação de poderes.
11. Bens e meios humanos da Administração Pública.
12. Entidades privadas de utilidade pública.

Case study : O caso da reestruturação da Administração Pública da Saúde.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1. As aulas teóricas visam introduzir as diferentes temáticas, problematizar e deixar pistas de reflexão e de leitura. Nas aulas práticas trata-se de assegurar que os estudantes se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e respetivo regime jurídico. Os estudantes são convidados a tomar contacto com a principal legislação administrativa em matéria de organização administrativa e, no quadro da avaliação contínua, a analisar diversos estatutos orgânicos de entidades administrativas e a realizar casos práticos.
2. Tratando-se de disciplina obrigatória, aplicam-se as regras de avaliação gerais, de acordo com o Regulamento de Avaliação. A avaliação contínua baseia-se na assiduidade e na participação nas aulas, bem assim como na realização de teste escrito.

Bibliografia principal

MARIA JOÃO ESTORNINHO/MONIZ LOPES/SANDRA LUIS/JORGE PAÇÃO, *Direito Administrativo I, roteiro prático, jurisprudência e exames*, AAFDL, 2016.

MARIA JOÃO ESTORNINHO, *A fuga para o Direito privado*, Almedina, Coimbra, 1996.

MARIA JOÃO ESTORNINHO/TIAGO MACIEIRINHA, *Direito da Saúde*, UCP, 2014.

NB. Neste roteiro é indicada bibliografia específica para cada tema.